



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Ozimo de Carvalho, 141 – Centro.
CNPJ: 06.439.988/0001-76

DECRETO N. 118 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação da equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão no uso das atribuições privativas que são conferidas pelo artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, vem dispor o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) indicados pelo candidato eleito e 5 (cinco) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 422/2016.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos da Lei Municipal nº 422/2016:

I – Raylson Ramon Santos Nunes;
II – Nélio da Paz Muniz Barros Júnior;
III – Marcelo Nunes Santana;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Ozimo de Carvalho, 141 – Centro.
CNPJ: 06.439.988/0001-76

IV – Francelino Furtado da Silva Filho;
V – Cleicy Machado Nunes;
VI – Osana Pinheiro da Silva;
VII – Arlene Pereira Barros;
VIII – Manoel José Pereira Soeiro;
IX – Paula Verônica Silva Guimarães;
X – Frederich Marx Soares Costa.

Art. 4º - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Municipal de Viana, 19 de Novembro de 2020.


MAGRADO AROUCHA BARROS
Prefeito Municipal de Viana/MA